



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 - (PMRC)

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TAMBÉM AQUISIÇÃO DE NOVOS SOFTWARES, PARA O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTRATIFICADO PARA CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS (SISTEMA ÔNIX), ESTANDO INCLUÍDA NOS SERVIÇOS A UTILIZAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SUPORTE TÉCNICO TOTAL E SERVIÇOS DE DATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, secretária municipal de saúde, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barretos, nº 381, Jardim Veraliz, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 84.849.686/0001-80, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 7336896-0SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.437.528-74, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2013 (PMRC) proveniente da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 024/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo será de **R\$ 8.437,33 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)**, referente a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, permanecendo nas mesmas condições do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Aditiva-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Aditivo ao Contrato nº 143 /2013 ocorrerão à conta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ**



dos seguintes recursos financeiros, quais seguem:

**Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

Org/Uni	Classificação Orçamentária			Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa		
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.39.94.00	1368	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	Aquisição de Softwares de Aplicação
1001	10	301	0015	2	070	3.3.90.39.94.00	2470	495	Atenção Básica	Aquisição de Softwares de Aplicação

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se justifica, de acordo com as razões apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, por se tratar de serviço de manutenção, atualização e de aquisição de novos softwares. Além do mais, é importante salientar o fato de que tal estrutura já vem sendo utilizada pelo Município há aproximadamente 07 (sete) anos, podendo tal serviço ser considerado continuado. Informa-se ainda que o valor aditivado não sofreu reajuste, permanecendo o mesmo do contrato do processo anterior. Menciona-se ainda que há a necessidade de realização de aditivo objetivando a continuidade dos serviços, assim, percebe-se que existe a necessidade do aditivo para que o serviço continue sendo prestado de forma efetiva, sem que ocorra a paralisação do referido sistema.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, II e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 143/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 26 de Junho de 2014.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

**Fábio Oliveira de Lucca**  
Secretário Municipal de Administração – Contratante e Gestor do Contrato

**Ana Maria Baggio Molini**  
Secretária Municipal de Saúde – Contratante

**Arnaldo dos Santos Farias Filho**  
Onixseven – Tecnologia e Desenvolvimento de Softwares Ltda - ME – Contratada

**Testemunhas:**

**Visto do Departamento Jurídico:**

**Eliilton Borges Zansavio da Silva**  
borgesadvog@yahoo.com.br  
OAB - 34457 PR

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**  
CNPJ: 00.476.812/0001-55

**PORTARIA 049/2014**

A Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Juliana Kirsten, RG.6.195.847-9/PR, para ocupar, interinamente, o cargo de GERENTE DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES, no período de 07/07/2014 a 26/07/2014, período no qual a titular estará em gozo de férias.

Esta portaria estará em vigor na respectiva data acima, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 02 de julho de 2014.

**Esmael de Carvalho**  
Diretor Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 464/2014.**

Súmula: Rescindir, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Irene de Oliveira Gosmeti.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolo sob n.º 002868/2014.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal Irene de Oliveira Gosmeti, portadora do CPF nº 1.11056 - Série 00333/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2014.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Julho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível aquisição de Kit's Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) nas cidades de Londrina, Curitiba, Beuna, Marília e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 062/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Julho de 2014 no horário comercial, e solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 07 de Julho de 2014.

**Vanúbia de Cássia Oliveira**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 004/2014.**

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzato nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 597 e Leis Federais nºs 8.000 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2014, às 19h00min horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores em Ata nº 004/2014, para tratar de assuntos referentes: Plano Municipal de Saúde e ao Projeto de ampliação da equipe do ESF, do município de Itambaracá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de ampliação das equipes do ESF do município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Itambaracá-PR, 03 de Julho de 2014.

**Flávio Miquelato**  
Presidente do C.M.S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 005/2014.**

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzato nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 597 e Leis Federais nºs 8.000 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2014, às 19h00min horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores em Ata nº 004/2014, para tratar de assuntos referentes: Plano Municipal de Saúde e ao Projeto de ampliação da equipe do ESF, do município de Itambaracá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Representante Titular do Conselho Hospitalar Doutor Ubrajara Condessa de Moraes;

Art. 2º - Aprovar a alteração do Secretário do Conselho de Saúde;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Itambaracá-PR, 03 de Julho de 2014.

**Flávio Miquelato**  
Presidente do C.M.S

**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP**

Convenção Pública Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná

Atividade - Execução de Obras Públicas - Nova Santa Estrela - Educação no Paraná - Santa Catarina - Paraná - Santa Catarina de Itaipava - Santa Catarina de Itaipava - Santa Catarina de Itaipava - Santa Catarina de Itaipava

**PORTARIA Nº 002/2014**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14 DO ESTATUTO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP (CNPJ/MF nº 08.146.697/0001-15), para o exercício de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: JOAQUIM GONÇALVES PIGARRO CPF/MF nº: 043.698.589-88

2 - Secretário (a): KELLY MARTINS DE OLIVEIRA CPF/MF nº: 611.396.452-34

3 - Membro: EDVAL ROSA DA SILVA CPF/MF nº: 367.527.979-00

5 - Suplente: CAIO HENRIQUE V. FLORIANO CPF/MF nº: 084.919.609-45

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria rege-se-ão pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2014.

**Nilson Xavier**  
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 - (PMRC)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 - (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.578/0001-73

CONTRATADO: ONIXSEVEN - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
CNPJ/MF: 84.849.696/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estruturado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 67.498,67 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

**Gerardo Mauricio Araujo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 - (PMRC)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 - (PMRC)**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ  
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: ONIXSEVEN - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA  
CNPJ/MF: 84.849.696/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estruturado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Ônix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 8.457,33 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

**Gerardo Mauricio Araujo**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Kinue Otakou Nouchi; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Cleusa Aparecida Bernini; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Helena Deblagi; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Maria Aparecida Bóbbula de Paula; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Maria Vilmis Braga Candido; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Takemitsu Hashiguti; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Marco Aparecido do Carmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Sebastião Custódio Ramos; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Francisco Alves; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Eliseu Ferreira; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Jair da Silva; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FNDE/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá-PR; CONTRATADO: Ailton César Tostes; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014**  
LICITAÇÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Tomada de Preços nº 002/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: Construtora C.A.S Ltda-ME; CNPJ: 09.435.307/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Academia da Saúde, com área total de construção de 106,92 m², junto à Rua Lazaro Gomes, s/n, no Município de Itambaracá; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de março de 2015; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 03 de julho de 2014.

**Amarildo Tostes - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 058/2014**

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Luciana Batista Solano de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais I, funcionária concursada do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 02 de março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo nº 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2014.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 059/2014**

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Raul de Souza Porto Neto, funcionário concursado, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Serviços Públicos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2014.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal